

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 7041 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO RAMO DE DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;
- a Resolução Contran n°. 611, de 24 de maio de 2016, que "Regula a Lei Federal n°. 12.977/2014;
- o disposto no Decreto Estadual n.º 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "Estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro";
- o disposto na Portaria Detran n°6.607 de 06 de maio de 2024;
- o constante no processo SEI-150016/050194/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, pelo período de 1 (um) ano, o servidor abaixo listado para participar das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro.

ID. FUNC.	NOME	A CONTAR DE:
2414852-0	Walter da Cruz Fonseca Junior	11/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a contar de 11/03/2026.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ